



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

DECISÃO

Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002144-9

Interessado: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Proposta: Contratação da jornalista Cristina Ferreira Serra

Assunto: Autorização para contratação de palestrante – 3º Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense

1. RELATÓRIO

Cuida-se de expediente administrativo instaurado a partir de requerimento formulado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, por meio do qual se pleiteia autorização para a contratação da jornalista Cristina Ferreira Serra com a finalidade de participar do 3º Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense, programado para ocorrer no dia 19 de maio de 2026.

Conforme consta nos autos, a proposta contempla a realização de Palestra Magna, intitulada “Jornalismo em tempos de violação aos Direitos Humanos”, bem como a condução de oficina técnica destinada a acadêmicos do curso de Comunicação Social, atividades voltadas à promoção do diálogo institucional entre a Defensoria Pública e os profissionais da imprensa, bem como ao fortalecimento da formação crítica sobre a temática dos direitos humanos no âmbito da comunicação social.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A pretensão administrativa revela-se juridicamente adequada e institucionalmente pertinente, à luz das atribuições constitucionais e legais conferidas à Defensoria Pública.

Nesse contexto, a realização do 3º Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense insere-se no conjunto de ações institucionais voltadas ao fortalecimento da educação em direitos humanos e à qualificação do debate público sobre temas sensíveis à atuação da Defensoria Pública.

No que se refere à profissional indicada, observa-se que Cristina Ferreira Serra possui reconhecida trajetória no jornalismo brasileiro, com atuação em veículos de ampla projeção nacional, tais como Rede Globo, Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo e revista Veja, além de exercer atualmente a função de colunista do ICL Notícias e de apresentadora do programa “Brasil no Mundo”, na TV Brasil, bem como possuir produção literária consolidada, com cinco obras publicadas.

A notoriedade de sua atuação profissional, especialmente em matérias relacionadas à Amazônia, meio ambiente e direitos humanos, evidencia a notória especialização da palestrante, circunstância que justifica sua escolha para participação no evento institucional.

Sob o prisma da razoabilidade econômica, verifica-se que o valor proposto, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à realização de duas atividades distintas, palestra magna e oficina técnica, mostra-se compatível com os valores usualmente praticados no mercado para profissionais com qualificação e notoriedade equivalentes.

2.1 DO AMPARO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA/2026

Dentre as contratações previstas, constam aquelas de n.º 43/2026 a 51/2026, destinadas especificamente à contratação de palestrantes, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece o Plano de Contratações Anual como instrumento obrigatório de planejamento das contratações públicas, bem como com a Portaria n.º 33/2024, que disciplina a matéria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Verifica-se, portanto, que a presente demanda encontra-se regularmente prevista na Contratação n.º 44/2026 – Contratação de Palestrante 02, constante do PCA/2026, circunstância que assegura a necessária aderência ao planejamento institucional, à governança administrativa e à rastreabilidade das contratações públicas.

3. DECISÃO

Diante do exposto, considerando a pertinência institucional da iniciativa, a qualificação da profissional indicada e a conformidade da demanda com o planejamento administrativo da instituição, AUTORIZO à contratação da jornalista Cristina Ferreira Serra, para a realização da Palestra Magna e da oficina técnica no âmbito do 3º Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de honorários, acrescido do custeio das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, a serem suportadas pela instituição.

I- DETERMINO que a despesa seja estritamente vinculada à Contratação n.º 44/2026 do Plano de Contratações Anual – PCA/2026.

II- ENCAMINHEM-SE os autos à Escola Superior para que conjuntamente com a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, promovam a elaboração e adoção das demais providências inerentes à fase preparatória da contratação, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º

14.133/2021.

III- **APÓS O CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS**, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica do Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, para emissão de parecer jurídico.

Macapá, *data da assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/03/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200623** e o código CRC **2AFE9008**.